



INDICAÇÃO Nº 137/81.

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, estimular as entidades que participam o bem estar à comunidade, e que o seu funcionamento normal é de grande importância;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numérica em relação a proposição, o Orçamento é insignificante e não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido à referida entidade.

INDICADO à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo envie a esta Casa Mensagem, concedendo subvenção no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) em favor do América Futebol Clube, com Sede em Praia de Siquira: - 1^o Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 1.981.

WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- AUTOR -